



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 4:269/2004**

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
RUA ANTÔNIO DOMINGOS PEREIRA (\*1912  
+1987)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO DOMINGOS PEREIRA**, uma travessa sem saída da Rua Antônio Pereira Sobrinho, no Bairro São Geraldo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE AGOSTO DE 2004**

**Eneás C. Chiarini  
PREFEITO MUNICIPAL**

**João Batista Rezende  
ASSESSOR DE GABINETE O PREFEITO**